

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 127/22 – 20/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando:

- A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, referente a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde (SUS), no Título IV – que trata do Componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o Conjunto de serviços de Urgência 24h, nos Capítulos II a VII;
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro 2017, sobre as normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título VIII, Capítulo II, na Seção IV;
- O Protocolo SESA nº 18.862.235-6, que trata da solicitação do município de Dois Vizinhos/PR para aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, Custeio III;
- A Deliberação CIR/8ºRS nº12/2022, a qual aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24 horas, Custeio III, no município de Dois Vizinhos – Pr.
- A reunião plenária da CIB Estadual realizada em 18 de maio de 2022;

Altera a Deliberação CIB nº 100/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação

Onde se lê;

Toma ciência e aprova conforme a Deliberação CIR/8ºRS nº12/2022, a solicitação junto ao Ministério da Saúde, de habilitação e qualificação da UPA como Porte I e Opção de Custeio III, sendo referência para o município de Dois Vizinhos – Pr.

Leia-se;

Aprova a solicitação junto ao Ministério da Saúde, de habilitação e qualificação da UPA como Porte I e Opção de Custeio III, sendo referência para o município de Dois Vizinhos – Pr.

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR